



MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

## Diretrizes para o Processo de Certificação

Acreditação de Cursos de Especialização de Enfermagem em Dermatologia





MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

## **GRUPO DE TRABALHO ACREDITAÇÃO DE CURSOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA - SOBENDE**

### **Componentes**

**DRA MARIA HELENA SANT`ANA MANDELBAUM**

**Diretora do Departamento de Acreditação de Cursos**

**Agosto de 2022**

Atualizado em Outubro de 2024



MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

## 1. Considerações Preliminares

Os avanços técnico-científicos da Enfermagem ao longo das últimas décadas demonstram a necessidade e importância da qualificação dos profissionais por meio de um processo continuo e permanente de educação que possa assegurar aos cidadãos uma assistência segura, de qualidade e pautada nas melhores evidências para a prática clínica na atenção básica e especializada, educação, gestão e pesquisa.

Neste cenário de mudanças contínuas e grande evolução dos conhecimentos e tecnologias para os cuidados preventivos e terapêuticos, a busca pelos cursos de pós graduação tem se mostrado uma realidade entre os Enfermeiros, em especial , os cursos de pós graduação latu sensu e mestrados profissionalizantes, cujo enfoque é o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação clínica do Enfermeiro nas ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

Da mesma forma, a organização dos Enfermeiros em associações de especialistas tem possibilitado a confluência de interesses e objetivos deste profissionais, construindo um conjunto de saberes e fazeres específicos e singulares, com interfaces e convergências e, ao mesmo tempo, uma abordagem holística e integral, com um olhar especializado dentro de áreas de atuação e campos do conhecimento .

Tal situação implica na necessidade do estabelecimento de Diretrizes norteadoras para a adequada formação destes especialistas por parte das instituições de ensino, e ao mesmo tempo, geram o compromisso de que as associações de especialistas definam o perfil de competências e o escopo de atuação destes profissionais, visando desta forma criar uma importante interlocução entre as instituições formadoras, as associações de especialistas , as entidades de classe e o mundo do trabalho onde estes especialistas estão inseridos e atuantes.

Com base em tais considerações o Conselho Consultivo das Associações de especialistas da Associação Brasileira de Enfermagem – Aben , constituiu, em reunião realizada online no dia 5 de maio de 2021 o Grupo de Trabalho para elaboração das Diretrizes para Certificação/Acreditação de



MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

Cursos pelas Associações de Especialistas, com o objetivo de propor Critérios, Parâmetros, Fluxos e Processos para que um curso de especialização possa ser Acreditado e chancelado pelas Sociedades afiliadas e pela Aben .

A SOBENDE participou do referido GT através da coordenadora do Departamento , Prof. Dra Maria Helena S Mandelbaum

As Diretrizes ora expressas representam o consenso das entidades afiliadas a Aben, com as devidas adaptações e ajustes necessários ao perfil de cada especialidade da enfermagem.

## 2. Conceitos e Objetivos

Os Cursos de Pós Graduação Latu Sensu , tanto na modalidade Especialização como MBA estão normatizados no Brasil por meio de pareceres e normas emanadas do Ministério de Educação e Cultura- MEC, órgão responsável pelo credenciamento dos cursos e seu funcionamento.

Embora o MEC exerça tal ação, os critérios e parâmetros para o funcionamento dos cursos , especialmente na Enfermagem tem se mostrado bastante frágeis, pois são gerais, não contam com critérios que assegurem o efetivo desenvolvimento das competências de habilidades necessárias para o exercício do futuro especialista, considerando-se a complexidade das ações envolvidas na prática destes profissionais .

Dante desta realidade diversas entidades profissionais tem procurado desenvolver outras formas de validar formas de Validar os cursos de formação de especialistas por meio de processos de Acreditação e Certificação, com base em normas nacionais e internacionais.

A atribuição de um “ Selo de Garantia”, com a chancela dos cursos pelas entidades profissionais vem ganhando espaço no cenário brasileiro, tendo sido inclusive motivo de reuniões e decisões de dirigentes do MEC, que também tem considerado a possibilidade de uma responsabilidade compartilhada entre o órgão e as entidades da sociedade civil para um melhor monitoramento da qualidade destes cursos e consequentemente, dos especialistas.

O Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação (Arcu-Sul), resultado de um acordo entre os ministros de Educação de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile executa a

avaliação e a acreditação de cursos universitários, no âmbito do setor educacional do Mercosul.

O processo de Acreditação de Cursos não visa a uma elitização dos cursos, mas sim ser referencial para estudantes e para a sociedade quanto a padrões de qualidade na formação dos futuros especialistas , inserindo um conjunto de critérios que uma vez validados podem trazer maior segurança de que o curso atingirá os objetivos e expectativas almejadas , tanto pelos profissionais que os procuram, como pelo mundo do trabalho e a população em geral .

Tais critérios, emanados das Associações/sociedade de especialistas, com base no seu amplo conhecimento ~~a cerca~~ das necessidades e requisitos para atuação dos mesmos revelam-se mais amplos e profundos do que os exigidos nos processos avaliativos oficiais regulamentares como: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

A busca Voluntária pela Acreditação de um curso pela instituição de ensino junto ás Associações de especialistas denotam sua intenção em buscar a excelência na formação dos mesmos e realizar os necessários ajustes para que o curso contribua de fato para a qualidade dos especialistas.

Tal processo traz vantagens tanto para a Instituição formadora como para os estudantes e principalmente para os cidadãos e o mundo do trabalho :

- a) Permite que o estudante possa escolher seu curso com base em critérios já validados e chancelados pelas associações
- b) Qualifica a instituição quanto ao seu compromisso com a formação de qualidade
- c) Assegura aos usuários e cidadãos a excelência dos especialistas formados
- d) Permite que o mundo do trabalho possa contar com especialistas bem preparados e comprometidos com a qualidade e segurança de suas ações, atuando com autonomia, responsabilidade e embasados cientificamente

Dentre os pressupostos da SOBENDE para o processo de acreditação de cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior, destacamos :

### 1.1 A busca pela Acreditação pelos cursos de especialização é um processo

voluntário que pode ser desencadeado pelos coordenadores ou dirigentes da instituição de ensino, ou por meio de convite das associações aos mesmo

1.2 O processo é iniciado quando o Coordenador, preenche o requerimento de solicitação de acreditação e o envia para a Associação correspondente a sua especialidade

1.3 Após envio deste requerimento, o Departamento de Acreditação de cursos entrará em contato com a instituição por meio do coordenador do curso o responsável indicado pela mesma para que o coordenador do curso tome conhecimento de todos os requisitos para a acreditação.

1.4 O Processo receberá um número interno na Associação e o mesmo servirá de referência para todo o processo, que será dividido em :

1.5 Análise Documental : ver anexo 1 com a relação de todos os documentos

1.6 O coordenador do curso terá acesso a todos os documentos e informações relevantes para que o seu pedido possa ser analisado pela Associação

1.7 Análise das instalações e do local de funcionamento do Curso: O Coordenador do curso será informado da necessidade de uma visita local por representantes da Associação, visando a complementar as informações sobre as condições estruturais de funcionamento do Curso . As despesas com transporte, acomodação e alimentação dos avaliadores ficam a cargo do curso requisitante.

1.8 O preenchimento do formulário, o programa didático e outros documentos de suporte deverão ser submetidos pelo coordenador através do site da Associação

1.9 A solicitação de documentação ausente ou adicional será feita pelo Departamento de Acreditação de Cursos da Associação acreditadora

Após preenchimento do requerimento de solicitação de acreditação e o envio da documentação constante na relação do site a Instituição de ensino deverá recolher a taxa de acreditação junto a tesouraria da SOBENDE. Esta taxa poderá ser parcelada caso seja a primeira turma e ainda não esteja em funcionamento. A primeira parcela será paga no ato de solicitação e a segunda até 30 dias , no caso do curso ser aprovado ou necessitar de ajustes. No caso de cursos reprovados na fase de análise documental não será cobrada a parcela restante

#### Fluxo

Preenchimento do requerimento no site-> Pagamento da taxa de acreditação -> envio da documentação -> relacionada no site -> análise documental até 30 dias do recebimento da documentação pela SOBENDE - > Parecer sobre a documentação :

1. **Aprovado** : agenda visita ao local e recolhe a parcela complementar
2. **Requer ajustes** : recebe a relação dos ajustes e reenvia até 30 dias para nova análise , quando deverá recolher a parcela restante do pagamento para que seja realizada análise dos ajustes e emitido parecer
3. **Reprovado** : recebe o parecer e poderá submeter novamente a novo processo de acreditação e não precisa recolher a parcela restante da taxa
  - a. Após a avaliação dos documentos pelos revisores, ~~ao curso~~ será deferido o status de “acreditado provisoriamente”, aguardando as recomendações após a visita local
  - b. O coordenador do curso receberá as recomendações detalhadas para revisões, aditamentos e/ou correções necessárias.
  - c. A visita local às dependências do curso será realizada por 2 (dois) avaliadores/consultores) consultores indicados pelo Departamento de Acreditação da Associação e ocorrerá durante o desenvolvimento da primeira turma após revisão dos documentos teóricos pelo Departamento de Acreditação. (Assegurar que a visita contemple também os cenários de prática)
- d.O relatório da visita local será feito utilizando-se a ferramenta de avaliação de visita local do curso pela Associação de especialista

- e. O Diretor do Departamento de Acreditação revisará o relatório e as recomendações para a acreditação plena do curso junto a Associação por cinco anos ou, dependendo das recomendações dos revisores, por dois anos, com indicação de visita de seguimento e monitoramento para posterior definição do tipo de Acreditação do mesmo
- f. Os resultados da revisão do curso serão comunicados ao coordenador do curso.

Após o término da acreditação ( 5 anos ) todos os cursos deverão solicitar a sua reacreditação, submetendo-se novamente ao mesmo processo.

2.



MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

## **DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PARA A ACREDITAÇÃO /CERTIFICAÇÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Cursos de especialização ( pós -graduação latu sensu ) preparam enfermeiros com registro no Conselho Regional de Enfermagem para atuar com competências , habilidades e atitudes na área definida pela especialidade de acordo com a legislação vigente e o Perfil de Competências do Especialista definido pela referida Associação/Sociedade de especialista .

Todos os cursos acreditados/certificados deverão ter foco significativo no desenvolvimento profissional e no aprendizado contínuo de todos os participantes do curso, estimulando a pesquisa, a educação permanente e a prática avançada do enfermeiro na área de atuação e campo de conhecimentos abrangidos pela especialidade.

O processo de acreditação é voluntário e sua obtenção indica que o curso satisfaz a todos os critérios e requisitos essenciais de formação do especialista na referida especialidade, visando a qualidade da assistência e a segurança dos cidadãos .

Os seguintes critérios são requisitos essenciais para que um programa obtenha a acreditação pela Associação de especialistas

**2.1** O curso é obrigatoriamente coordenado por um Enfermeiro Especialista na área, que tenha sido formado em um curso acreditado pela Associação ou esteja em processo de acreditação no caso de cursos novos.

Possível exceção refere-se à possibilidade de Coordenador titulado ou especialista em área afim, devidamente referendado pela SOBENDE , no caso de cursos novos e que ainda estejam em processo de estruturação . Entretanto, este profissional deve demonstrar notório saber, experiência e estar envolvido no desenvolvimento e implementação do curso.

Os cursos na modalidade de educação à distância, com carga horária limitada a 30% do total, devem ter colaboração, apoio ou consultoria de um especialista em desenvolvimento



MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

de programas com essa tecnologia.

Considerando-se a importância da CH prática para o desenvolvimento das habilidades de um especialista, sugere-se que o percentual de eventual CH na modalidade EAD não seja calculado também sobre a CH prática prevista

O(s) coordenador(es) do curso deverão ser membros ativos da Associação de especialista da área

O Curso deve apresentar o programa/cronograma teórico e prático claramente delineado e contemplando todo o conteúdo preconizado Associação ( *Anexo 2 - LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CONTEÚDOS DO CURSO*).

- 2.1 O Curso deve apresentar metas e objetivos claros e apropriados.
- 2.2 O curso tem o **mínimo** de 360 horas de aulas teórico-práticas
- 2.3 O curso tem o mínimo de 30% da carga horária com atividades supervisionadas de prática clínica
- 2.4 O curso tem no máximo 30% de aulas remotas
  - a. Experiências simuladas com pacientes se necessário.
- 2.5 O curso apresenta comprova que as instituições onde serão realizadas as práticas clínicas dispõem de supervisores especialistas na área e de pacientes suficientes para garantir um mínimo de pacientes por dia, para os estudantes realizarem as atividades práticas .
- 2.6 Profissionais e educadores de enfermagem, médicos e outros profissionais da saúde devem compor o corpo docente para ensinar e compartilhar seus conhecimentos e suas experiências para a formação dos futuros especialistas com abordagem multidisciplinar O curso deve garantir acesso dos estudantes a uma biblioteca real e/ou virtual que contenha textos, revistas, sites e materiais de referência, relevantes e atuais na especialidade
- 2.7 O curso deve garantir que os alunos sejam apresentados a todos os produtos

relevantes e disponíveis no país para assistência na área da especialidade



MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

2.8 A avaliação do aprendizado do aluno deve ser variada e pautada nos objetivos de ensino apontados na proposta curricular do curso.

2.9 A **proposta curricular** deve ser documentada e baseada em :

- a. Formação e compromisso com a educação de enfermeiros especialistas na área
- b. Alicerces ético -filosóficos e técnico-legais
- c. Bases financeiras e estruturais para o curso;
- d. A estrutura de gestão do curso incluindo espaços (reais ou virtuais) para aulas teóricas e espaços para a prática clínica;
- e. Os critérios usados para determinar a seleção das instituições para a prática clínica dos estudantes;
- f. O formato do curso, como: educação à distância com limite máximo de aulas remotas de 30%
- g. Cursos 100% EaD não serão acreditados
- h. As metas e objetivos educacionais do curso;
- i. O perfil do estudante candidato, incluindo experiência, educação prévia, língua e habilidade para trabalhar como enfermeiro especialista na área após o término do curso;
- j. Os objetivos de aprendizagem dos estudantes;
- k. Métodos para avaliações contínuas do conhecimento teórico/prático e das habilidades clínicas;
- l. O sistema de referência a ser usado pelos alunos em suas tarefas de avaliação;
- m. Os critérios de notas e frequência para todas as avaliações dos estudantes. O critério para aprovação/reprovação e qualquer avaliação suplementar ou de recuperação;
- n. Competências clínicas a serem demonstradas pelos estudantes;
- o. Métodos para atendimento às reclamações do estudante, em caso de reprovação ou qualquer avaliação;
- p. Recompensas ou prêmios para os estudantes com bom desempenho acadêmico e participantes



MAS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

em congressos e eventos científicos, grupos de pesquisa ou atividades voluntárias , de extensão ou apoio a comunidade , publicações

q. Métodos de avaliação do curso que contém com a participação de estudantes, supervisores e outros.

2.10 Receber visita local de um membro aprovado pelo Departamento de Acreditação de Cursos da Associação .

2.11 A visita local para um curso na modalidade de educação à distância inclui acesso como "convidado" ao site e conferência com alunos, professores e preceptores.

**Observações :** A SOBENDE não inicia o processo de análise para Acreditação de cursos 100% EaD

Após receber o requerimento de pedido de Acreditação, o Departamento de Acreditação poderá realizar reuniões de orientação visando o ajuste e adequação do projeto pedagógico aos critérios de Carga horária , conteúdos, e limites máximos de aulas remotas .

Os cursos que não demonstrarem condições estruturais para realização de atividades teórico-práticas e estágios práticos também não poderão ser acreditados , e deverão realizar todas as alterações sugeridas para que possam ser avaliados e analisados.

### **3. VISITA LOCAL**

A visita local é parte essencial do processo de acreditação , sendo seus objetivos :

- a. Validar os requisitos essenciais do curso;
- b. Prover orientação profissional sobre a implementação/ andamento do curso,
- c. Rever todos os materiais e estrutura relevantes para o curso como biblioteca, métodos de avaliação dos estudantes, entre outros.
- d. Entrevistar os coordenadores do curso, supervisores de prática clínica, alunos e outros,
- e. Visitar as instalações que permitem a experiência clínica,



MAIS INFORMAÇÕES  
[sobende.org.br](http://sobende.org.br)

- f. Redigir relatório com recomendações para a acreditação do curso ou para melhorias para o alcance completo dos critérios.

A visita local será custeada inteiramente pelo curso/programa. Esses custos incluem:

1. As despesas de viagem de até dois membros indicados pelo Departamento de Acreditação de Cursos da Associação
2. As despesas de hospedagem e refeições relacionadas à visita local.
3. A passagem aérea e hospedagem poderão ser reservadas diretamente pelo coordenador do curso/programa, de acordo com a programação do revisor

O presente documento de recomendações foi elaborado pelo Departamento de Acreditação de Cursos da SOBENDE, tendo sido encaminhado para aprovação pela Diretoria e referendo da AGE em 2020

Atualizado em Janeiro de 2022 com base nas Recomendações para Acreditação de Cursos da SOCIESPE Aben

As diretrizes aqui enunciadas serão validadas pela Aben Nacional como documento do Conselho Consultivo das Associações de Especialistas

Grupo de Trabalho :

Junho de 2022

Atualizado em Agosto de 2024

Profa Dra Maria Helena Sant Ana Mandelbaum

Departamento de Acreditação de Cursos - SOBENDE